



## Câmara Municipal de Vereadores Município de Herveiras - RS

À  
MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
HERVEIRAS - RS

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve REQUER que, após os trâmites legais, com fundamento no art. 155 do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte:

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

**Assunto: Solicita-se A colocação de placa de “Curva Perigosa à Frente” – Em Linha Fernandes.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a colocação de uma placa de sinalização de “Curva Perigosa à Frente” na Linha Fernandes, em trecho situado nas proximidades das residências do senhor Selonir de Andrade (Tônico), morador mais popularmente conhecido da comunidade.

### JUSTIFICATIVA

O referido ponto da via apresenta uma curva de difícil visualização, a qual se torna ainda mais perigosa em dias de chuva, neblina ou baixa luminosidade. A ausência de sinalização adequada aumenta consideravelmente o risco de acidentes, envolvendo tanto veículos de pequeno porte como caminhões e máquinas agrícolas que trafegam constantemente pela localidade.

Além disso, trata-se de um trecho bastante movimentado, utilizado não apenas pelos moradores locais, mas também por veículos que realizam o transporte escolar, transporte de insumos agrícolas e escoamento da produção rural. Dessa forma, a instalação da placa de advertência é medida simples, de baixo custo e de grande impacto para a segurança viária.

Ressalta-se que a prevenção de acidentes é dever do Poder Público, e medidas como esta representam zelo pela vida e pelo bem-estar da população, garantindo tranquilidade aos motoristas e proteção às famílias que residem nas proximidades.



**Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Herveiras - RS**

---

Certo de poder contar com a atenção e o pronto atendimento de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Herveiras/RS, 01 de setembro de 2025.

**Antonio Gildasio Corte Vieira**  
Vereador PP